



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Análise de Classificação e Habilitação referente ao EDITAL nº 0013/2021 – SULIC/CORSAN - AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, UTILIZANDO MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 150 L/s EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTERGADA, A SER IMPLANTADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BENTO GONÇALVES/RS.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, designou-nos para, em Comissão, proceder ao recebimento e julgamento das propostas e documentações apresentadas a esta licitação.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

Em consonância com o julgamento constante do processo eletrônico disponibilizado para consulta pública no site Pregão Online Banrisul, a presente Comissão declara vencedora da licitação Edital 0013/2022 o CONSÓRCIO UF - BENTO GONÇALVES constituído por ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL (líder – participação de 50%) e AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (participação de 50%) com a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 16.630.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos e trinta mil reais)**.

Registra-se, por oportuno, que os responsáveis técnicos da obra deverão ser o engenheiro civil LUIZ CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES e/ou a engenheira FERNANDA RAINERI GONCALEZ MINGUETHE, profissionais cujos atestados perfazem a qualificação técnico-profissional exigida no edital.

Os prazos recursais serão informados no sistema Pregão Online Banrisul.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA:

O advogado do DELCO/SUPEJ designada para compor a comissão licitante (art. 91-A, § 4º do RILC) manifesta-se pela regularidade dos atos praticados relativos à fase externa da licitação até o presente momento e pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

Claudia Jahnel
Presidente

Adalgiso N. de Castro Filho
Membro

Osvaldo Anselmo Reginato
Advogado



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Claudia Fernanda Jahnel	CORSAN / DEPRE / 150466	26/07/2022 15:55:41
Osvaldo Anselmo Reginato	CORSAN / DELCO / 124743	26/07/2022 17:16:38
Adalgiso Nogueira de Castro Filho	CORSAN / DEPRE / 158972	27/07/2022 08:21:41

